



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/03/2026 12:46:33.070 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 477/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Estreito do Uruguai Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Cacique Doble, Estado
do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 8.497, de 24 de fevereiro de 2023, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17
de fevereiro de 2019, a permissão outorgada à Rádio
Estreito do Uruguai Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Cacique Doble, Estado do Rio
Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de fevereiro de 2026.

Deputado LUCAS REDECKER
Relator

